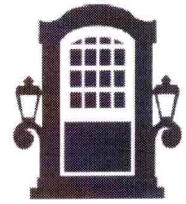


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de junho de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 5

O - Ordinário

Vencimento: 06-06-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

Ficha: 28

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 56.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Maio/2023

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/06/2023

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 06/06/2023

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 550.8
 Cheques: TED

Ouro Preto, 07 de 06 de 23

[Signature]
 Chefe do Setor de Finanças

or

Câmara Municipal de Ouro Preto

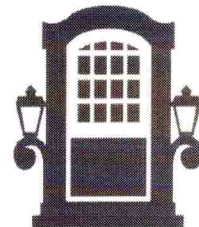
5

VERBA

INDENIZATÓRIA

MÊS DE MAIO

Vereador: Alex Silva de Brito



REQUERIMENTO

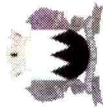
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 31 de Maio de 2023.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locacao de automovel	NFe123	3500,00
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocaticios	NFe11	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

11/NFe



Número / Série	11 / NFe	Emissão	31/05/2023 09:25:26	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2023	Código de verificação	35A6.5JTG.B8A6.FVD2	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
 Reg.: Fixo Anual
 CPF / CNPJ: [REDACTED] - Cep: 35400000
 Endereço: [REDACTED] País: Brasil
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG
 Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.: 113389
 Email:
 Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
 Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: [REDACTED] 35400-000
 Endereço: [REDACTED] País: Brasil
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de maio de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 11, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/35A6.5JTG.B8A6.FVD2>

Data: / /

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
CPF/MG 142.033

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, [REDACTED], com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

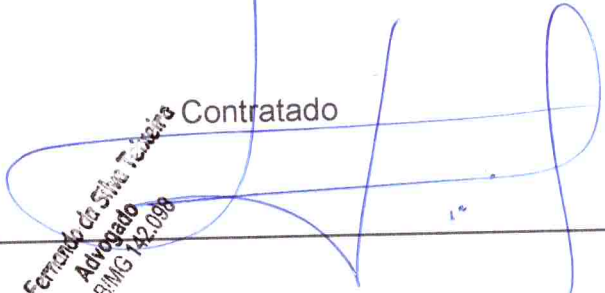
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

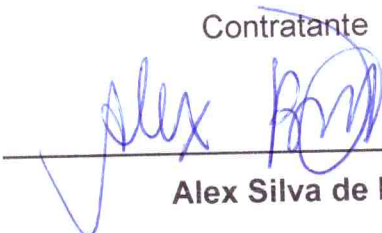
Ouro Preto, 01 de maio de 2023.

Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto ,31 de maio de 2023.

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante. Importante destacar que as atividades iniciaram em **01 de maio de 2023 até a data de 31 de maio de 2023.**

No presente mês foram prestadas, notas técnicas, propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Neste mês, importante destacar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 547/23, que institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto. A participação no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente no Brasil e com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas. Segundo o SEBRAE, mulheres empreendem por necessidade, na maioria não tem sócios, sendo cada vez mais comuns os casos que se constituem na principal fonte de renda da casa. Atualmente são 7 milhões e 900 mil brasileiros que lideram negócios próprios, segundo estatísticas do Sebrae. Além disso, a mulher empreendedora não está só na liderança de empresas, elas são mulheres que se destacam no ambiente de trabalho por serem dedicadas, trabalhadoras, inovadoras, comprometidas, persistentes, que sempre apresentam um trabalho eficiente e de qualidade, trazendo resultados para toda sua equipe, bem como, para a empresa com um todo. Desta forma, com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, uma semana para reflexão e sobretudo de valorização dessas mulheres. Além disso, mais do que uma semana comemorativa, será uma semana estimular e aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Segue abaixo, outras atividades pertinentes ao mês de maio de 2023:

REQUERIMENTO: 128/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes à melhorias solicitadas para o Complexo Poliesportivo José Ovídio Fortes, no bairro Água Limpa, sendo uma delas a iluminação do espaço, manutenção da pista de atletismo, dentre outros.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 572/23 Concede Comenda Mérito Desportivo ao Time de Futebol MASTER DO ARQUIDIOCESSANO A Câmara de Ouro Preto decreta: Art 1º- Fica concedido ao Time de Futebol Master do Arquidiocesano, Comenda Mérito Desportivo, por fazer nascer de reuniões em " resenha " uma das melhores e mais respeitadas peladas da região, e conseqüentemente por levar consigo jovens da comunidade. Art 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 573/23 Concede título de cidadão honorária ao Sr. Glewton Braga Soares A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr.Glewton Braga Soares pelos relevantes serviços prestados ao ramo alimentício deste Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 547/23 Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto e dá outras providências. A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art.1º- Fica instituída no âmbito do Município de Ouro Preto a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Ouro Preto, a ser comemorada na mesma semana que incidir a data alusiva de comemoração ao Dia do Empreendedorismo Feminino, em 19 de novembro. Art.2º- Por ocasião da comemoração da Semana do Empreendedorismo Feminino, o Poder Público poderá promover campanhas de esclarecimentos da importância desse segmento. Parágrafo único: A data será incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas deste município. Art.3º- O Poder Público Municipal também poderá promover na Semana do Empreendedorismo Feminino, a realização de palestras educativas, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras atividades capazes de fortalecer e consicentizar a população acerca da importância do empreendedorismo feminino no âmbito do Município de Ouro Preto. Art.4º- De acordo com o artigo anterior, tais ações e eventos poderão ser realizados durante a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, em parceria com os comércios locais. Art.5º- A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem por objetivo:

I- Conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras. II- Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços; III- Incentivar a criação de políticas públicas e privadas, voltadas para o âmbito feminino, para o página 1 / 3 fortalecimento do conceito de empreender, ou seja, criar e/ou manter os negócios; IV- Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para as novas empreendedoras e as já estabelecidas, mas que necessitam sustentar seus negócios em um mercado altamente competitivo; V- Criar espaços para as empreendedoras discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas ideias e recursos. VI- Valorizar e homenagear as mulheres empreendedoras em âmbito municipal. Art.6º- Fica o Poder Executivo, através de ações em conjunto com Poder Legislativo, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, responsáveis pelo marketing, adequação de espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para a realização de ações voltadas a Semana do Empreendedorismo Feminino. Art-7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pro conta as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art-8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias; Justificativa Tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto e também da outras providências.

MOÇÃO DE APLAUSO: 69/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos Servidores do Departamento de Trânsito de Ouro Preto, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

REQUERIMENTO: 136/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que ela nos informe o cronograma e rota da operação de tapa-buracos. O mesmo é um serviço essencial à cidade, por isso a necessidade de investir na manutenção das vias, resgatando assim a condição de trafegar pelas ruas, com segurança aos condutores de veículos e para os cidadãos. É preciso que seja intensificado, o mais rápido possível os serviços de tapa-buraco e manutenção das vias públicas em Ouro Preto, permitindo que motoristas e pedestres circulem pelo município com mais segurança. Portanto solicitamos a Prefeitura que informe as rotas que serão realizadas pela equipe de manutenção, e esperamos que sejam atendidas todas as solicitações feitas pela população. A nossa preocupação está em garantir a qualidade de vida e bem estar da população Ouro-pretana

INDICAÇÃO: 142/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Departamento de Limpeza Urbana, solicitando que seja feita a implantação de Container para a coleta de lixo na rua Manganês no bairro São Cristóvão, e que se possível instale em toda sede, distritos e subdistritos placas informativas referente aos horários de recolhimento dos mesmo, evitando assim transtornos maiores. Justificativa O uso do container é essencial para manter a higiene e a organização em relação ao descarte do lixo, e garantindo mais saúde e afastando animais e condições de tempo adversas. O lixo mal armazenado pode trazer problemas como diversos tipos de insetos e pequenos animais, podendo se tornar praga e trazendo doenças, além do mau cheiro provocado e possibilidade de dano ao meio ambiente. Considerando ainda que é dever do município a destinação correta do lixo, por isso faço a presente solicitação por ser uma questão de saúde pública e reivindicação dos moradores desta rua.

REQUERIMENTO: 144/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO solicitando Audiência Pública para debatermos sobre as Ações Efetivas para a BR 356

REPRESENTAÇÃO: 105/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação Departamento de Estradas e Rodagens, departamento Nacional de Infraestruturas e Transportes e a Prefeitura Municipal solicitando as seguintes informações sobre a Br 356 próximo a rua Edigar Moreira. 1 – A Administração Municipal e os órgãos acima, tem conhecimento da falta de sinalização na via acima referida? 2 – Diante da situação apresentada, o que a Administração Municipal, DNIT E DER podem fazer para solucionar o problema da falta de sinalização nesta via? 3 – Mediante á estudos, existe a possibilidade de melhorias na sinalização? 4 – Se positiva a resposta, qual o prazo máximo para execução das melhorias? 5 - Outras informações que julgarem necessárias. Justificativa Considerando-se que, a sinalização no local é inexistente e, com o grande fluxo de veículos, tem dificultado o trânsito, que é intenso constantemente, causando transtornos aos motoristas e também vários acidentes, colocando em risco a integridade física das pessoas que transitam diariamente por este local.

INDICAÇÃO: 150/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao o Departamento de Limpeza, solicitando providências para realização de capina e roçagem na estrada da Serra do Siqueira.

REPRESENTAÇÃO: 110/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Concessionária Ouro Preto Luz com cópia para a Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de que as mesmas providenciem reparo no Sistema de Iluminação Pública entre os Bairros XV de Agosto e Treze de Maio. Justificativa Com a falta de iluminação gera grande insegurança e transtorno aos moradores, que por medo da escuridão que ali se encontra, tem evitado passar pelo local.

INDICAÇÃO: 161/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras e Urbanismo, Departamento de Limpeza Urbana, solicitamos também que seja enviada a empresa Saneouro uma cópia, pedindo que providenciem as seguintes melhorias para as ruas que estão sem as devidas infraestruturas. Rua José Pedro Cotta bairro Jardim Itacolomi, limpeza e container para a coleta de lixo. Rua Dom Helvécio/ Rua Otávio de Brito bairro Cabeças, operação tapa buracos, devido a informações por parte da prefeitura, a manutenção deste local só poderá ser realizada pela empresa Saneouro, devido a passagem de tubulações. Sendo assim, e considerando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que os referidos sejam solucionados com grande brevidade.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 558/23 Dá denominação a logradouro público no Subdistrito de Cachoeira do Campo, Serra do Siqueira A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica denominada "Rua Maria de Nazareth Costa" - o logradouro público, situado no Subdistrito de Cachoeira do Campo, Serra do Siqueira. Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei. Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

REQUERIMENTO: 168/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil, Desenvolvimento Social, e Defesa Social, solicitando informação a respeito o que foi feito e o que falta fazer para evitar mais tragédias causadas por chuvas. Falta de planejamento urbano, de medidas para prevenção e de formas de absorção da água pelo solo são traços comuns, mas é necessário que se crie medidas concretas para evitarmos ao longo do

tempo transtornos a população. Há uma série de ações que o poder público deveria tomar para, ao menos, reduzir o impacto de alagamentos, enchentes, deslizamentos de terra e desmoronamentos. São eventos recorrentes e catastróficos, que custam vidas, deixo abaixo ações que podem ser implantadas. - Limpeza dos canais e galerias para evitar as inundações. - Promoção de trabalhos educativos para que a população não impermeabilize os terrenos e permita a drenagem natural da água da chuva. - Criação de políticas públicas para moradia. - Fiscalização calhas dos rios - Reversão de urbanizações descontroladas; - Prevenção de erosões de encostas; - Coleta de lixo - Criação de locais para armazenamento de água excedente.

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

123/NFe



Número / Série 123 / NFe Emissão 31/05/2023 18:03:24 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/05/2023 Código de verificação 2ZTQ.XYDW.PSVN.YIDA Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Simples

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: [REDACTED]@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (3,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de MAIO de 2023 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENA VAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	105,00	0,00	3.500,00	3,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal Nº 123, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ZTQ.XYDW.PSVN.YIDA>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg**, CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED], doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAL 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

**Pedro Henrique Aquino dos Santos,
Mg 19.416.750, CPF: 128.813.996-90
LOCADORA**


**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO**

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**BENEFICIÁRIO: Vereador Alex Silva de Brito****VEÍCULO: Fiat Siena****ANO: 2012****PLACA: HNG6A77****MÊS: Maio**

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01	Feriado	-	-	Sem atividade parlamentar
02	Terça-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, 23ª Reunião Ordinária de 2023
03	Quarta-feira	2KM	Alex Brito	Câmara Municipal, demandas gabinete (assinaturas)
04	Quinta-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, 24ª Reunião Ordinária de 2023.
05	Sexta-Feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, demandas gabinete
06	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
07	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
08	Segunda-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, demandas internos
09	Terça-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, Reunião de Comissões e 25ª Reunião Ordinária
10	Quarta-feira	-	-	
11	Quinta-feira	2km	Alex Brito, Mirelly Costa	Câmara Municipal e 26ª Reunião Ordinária

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

12	Sexta-Feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, demanda gabinete
13	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
14	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
15	Segunda-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, Audiência Pública da Assembléia, Saneouero.
16	Terça-feira	29km	Alex Brito, Mirelly, Patricia	27ª Reunião Ordinária no Distrito de Antônio Pereira.
17	Quarta-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, Audiência Prestação de contas Prefeitura
18	Quinta-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, 28ª Reunião Ordinária.
19	Sexta-feira	2,5km	Alex Brito	Câmara Municipal, Aceop (assinatura da lei).
20	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar.
21	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar.
22	Segunda-feira	-	-	-
23	Terça-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal 29ª Reunião Ordinária.
24	Quarta-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, demanda gabinete.
25	Quinta-Feira	2km 18km	Alex Brito, Mirelly e Patricia	Câmara Municipal, Serra do Siqueira
26	Sexta-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, Comenda José Rosa
27	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
28	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

29	Segunda-feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, visita educativa com os meninos da Escola Marília de Dirceu
30	Terça-feira	31km	Alex Brito, Mirelly Patrycia	31ª Reunião Ordinária no Distrito de Amarantina.
31	Quarta-Feira	2km	Alex Brito	Câmara Municipal, visita educativa com os meninos da Escola Marília de Dirceu
KM TOTAL		114,5k m		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG 31 de maio de 2023.


BENEFICIÁRIO



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	-	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	



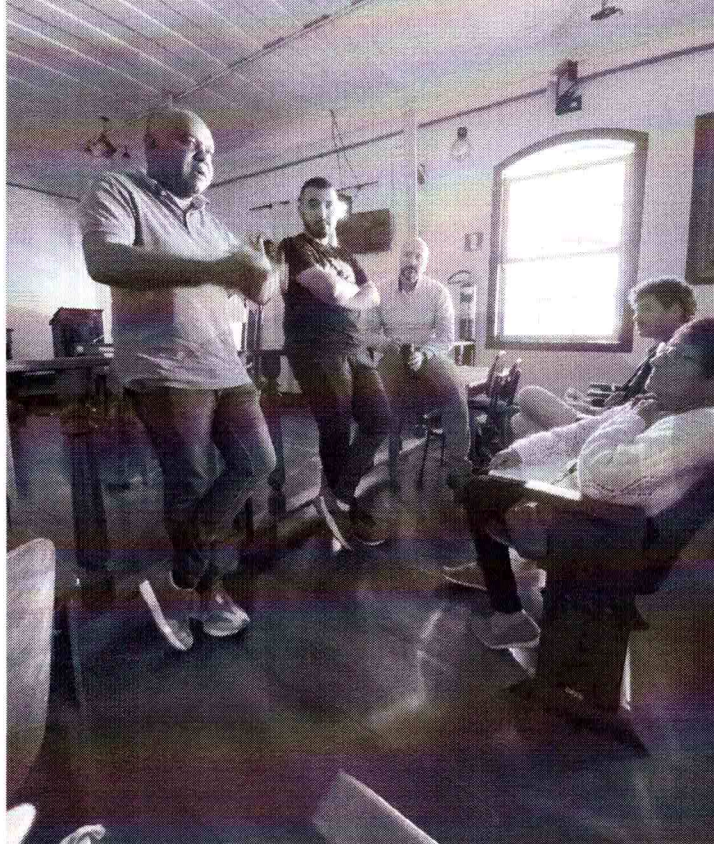


Figura 1: Reunião com os Taxistas



Figura 2: Aceop



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Figura 1: Comenda José Rosa



Figura 2: 30ª Reunião Ordinária



Figura 1: 23ª Reunião Ordinária



Figura 2: 23ª Reunião Ordinária

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Figura 1: 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



Figura 2: 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Fig

Figura 1: 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



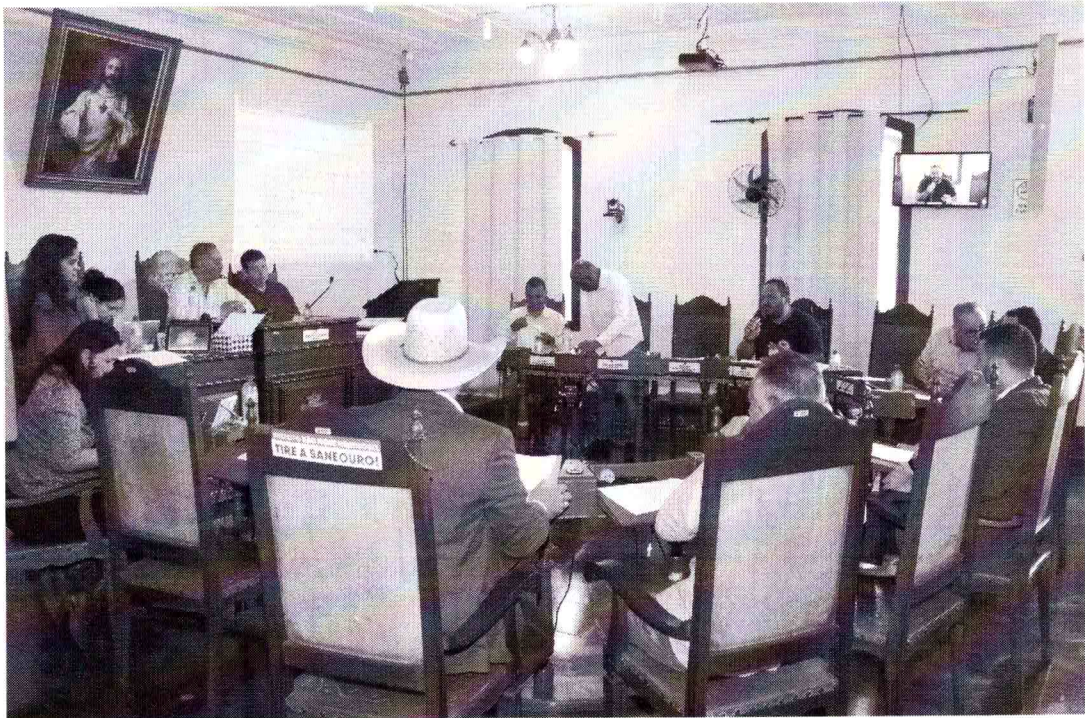


Figura 1: 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



Figura 2: 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

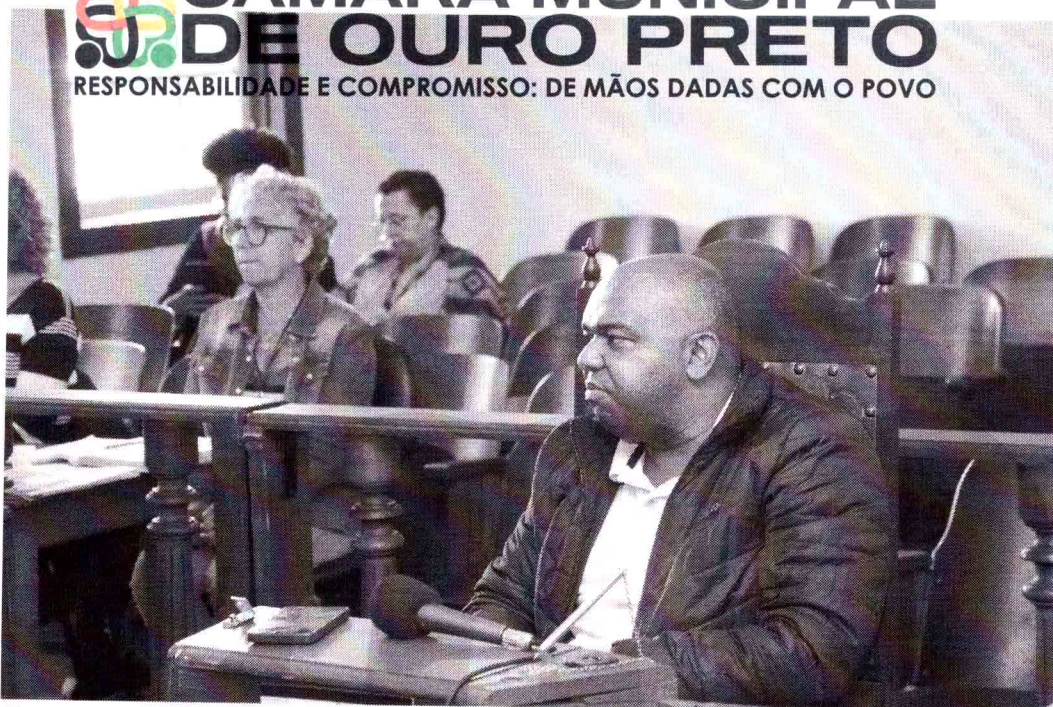


Figura 1: Audiência Prestação de Contas Prefeitura

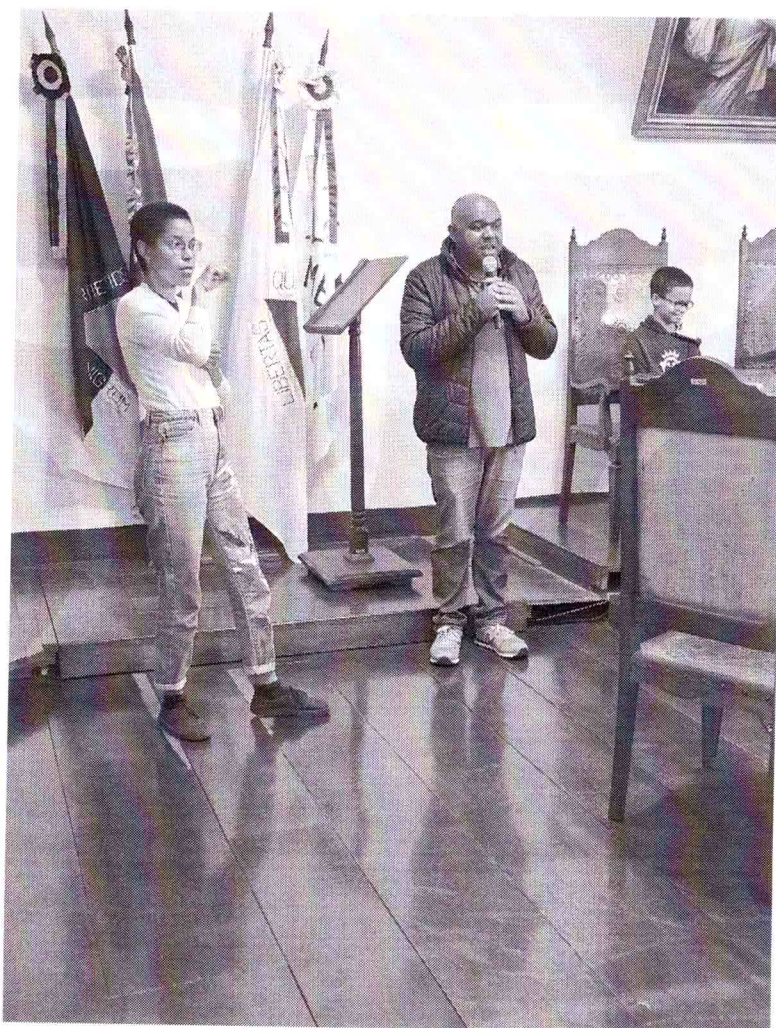


Figura 2: Visita dos alunos da Escola Marília do Dirceu





07/06/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/06/2023

HORA: 15:37:17

TERMINAL:8609

NSU:001360

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: 076.122.566-81

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474